



9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: RCS TECNOLOGIA S/A (CNPJ 08.220.952/0001-22)

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços por repactuação referente ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025 (SITMMME x RCS), registrado sob os nº DF000667/2024, nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs 2023/2025 (SINDUSCON x SENGE) e 2024/2025 (SEAC x SINT), registradas sob os nºs DF000334/2024 e DF000250/2024, respectivamente, referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, apurado em fevereiro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 52981/2024/MGI - SEI47067714), o contrato terá seus valores reajustados em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando o valor anual estimado, em última instância, para R\$ 29.193.904,06 (vinte e nove milhões, cento e noventa e três mil novecentos e quatro reais e seis centavos), conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 01/09/2023 a 14/03/2024) CCT SINDUSCON x SENGE (DF000334/2024)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.590.162,72	19.081.952,62
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	211.501,54	2.538.018,50
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	103.888,44	1.246.661,32
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	24.872,82	298.473,81
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.930.425,52	23.165.106,25

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 15/03/2024 a 30/04/2024) REAJUSTE INCC ACUMULADO EM FEV/2024 (3,23%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.930.391,37	23.164.696,44
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	265.898,34	3.190.780,09
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	130.607,86	1.567.294,38
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	25.677,40	308.128,84
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.352.574,98	28.230.899,75

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 1º/05/2024 a 31/12/2024) CCT SITIMME x RCS (DF000667/2024) e CCT SEAC X SINTEC (DF000250/2024)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.999.589,51	23.995.074,12
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	265.898,34	3.190.780,09
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	130.607,86	1.567.294,38
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	25.677,40	308.128,84
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.421.773,12	29.061.277,43

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A PARTIR DE 1º/01/2025) CCT SEAC X SINTEC (DF000250/2024)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	2.010.641,73	24.127.700,76
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	265.898,34	3.190.780,09
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	130.607,86	1.567.294,38
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	25.677,40	308.128,84
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				2.432.825,34	29.193.904,06

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados conforme períodos constantes nos títulos das tabelas acima.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Notas de Empenho 2023NE000255 e 2024NE000101.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 26/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47238583** e o código CRC **32397CBA**.

Referência: Processo nº 14022.031731/2024-39.

SEI nº 47238583